



São Paulo, 24 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00454/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 20 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito à Lei nº 16.522, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Estima pelo Poder Executivo, para implementação de ações de incentivo e concessão do Kit Estima às mulheres submetidas à cirurgia de mastectomia, na rede pública de saúde deste Município e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 164/16, de 22 de julho de 2016, referente ao PL nº 469/14, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.